



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.951, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

EMENTA: Delega competência ao Secretário Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda, **PEDRO ARROYO SIMÕES**, para emitir cheques bancários em conjunto com a Diretora do Departamento do Tesouro Municipal, **MARY FELISBERTO DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1.673, de 28 de janeiro de 1986, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de janeiro de 1997.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal